



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.250/2012**

*Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009,
para assegurar aos Municípios a faculdade de
direcionar integralmente as ações do Programa
Minha Casa Minha Vida (PMCMV) ao atendimento
de famílias residentes em áreas de risco ou
insalubres ou que tenham sido desabrigadas.*

Acrescente-se o § 2º ao art. 1º do projeto de lei:

“Art. 1º.....

.....

§ 2º - Será ouvido o Conselho da Cidade, juntamente com o Prefeito, para determinar qual o melhor local e como utilizar o recurso do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).”

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2015.

Deputada **TEREZA CRISTINA**
No exercício da Presidência